



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 144, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, página 1, em 13 de fevereiro de 2026; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário - Consun, tomada na 4ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual em 22 de outubro de 2026, decide:

1. COMPOR a Câmara de Legislação e Normas - CLN, com mandato de dois anos:

I. Membros Titulares:

- a) Marcella Costa Radael – Docente;
- b) Helaine Cristina Moraes Furtado – Docente;
- c) Cauan Ferreira Araújo – Docente;
- d) Túlio Pereira de Souza – Técnico;
- e) Francisco Hélio Neto Bezerra – Técnico;
- f) Jane Conceição Oliveira – Técnica;
- g) Margareth Pedroso dos Santos Maytapu – Discente;
- h) Karolina Rodrigues Teixeira – Discente;
- i) Henrique Vilhena da Silva – Discente.

II. Membros Suplentes:

- a) Maria do Rosário da Silva – Docente;
- b) Neidiana da Silva Rosário Soares – Técnico;
- c) Khenny Roberth dos Santos Silva – Discente.

2. Esta Decisão entra em vigor em 23 de outubro de 2026, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores - Sede](#).

ALDENIZE RUELA

XAVIER:67350020244

Assinado de forma digital por ALDENIZE
RUELA XAVIER:67350020244
Dados: 2026.10.26 08:39:30 -03'00'

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consun